



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 05/2026 - Dispõe sobre o resultado definitivo das provas prática e de títulos, classificação e homologação final

O representante legal do **Poder Executivo de Amaral Ferrador/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2024, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado definitivo das provas prática e de títulos: o resultado definitivo dessas etapas, após a fase recursal, consta no **Anexo I** deste edital.

1.1. Da consulta ao parecer do recurso: o recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site **www.objetivas.com.br**. Os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, junto à **Comissão Municipal**, na **Prefeitura Municipal**, Rua Simão Barbosa, nº 666, no Município de Amaral Ferrador/RS, em dias úteis, no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**.

2. Da classificação e da homologação final: depois de processados todos os resultados e empates conforme os critérios estipulados pelo Edital de Abertura das Inscrições, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate (último critério de desempate previsto pelo edital acima mencionado), **DIVULGA-SE a classificação final do Concurso Público nº 01/2024**, conforme os **Anexos I e II** deste edital, e, em decorrência, a **homologação final** do referido certame.

2.1. NÃO há classificados nos cargos de **Auxiliar de Pedreiro, Eletricista, Pedreiro e Técnico em Contabilidade**, em virtude da ausência de aprovados na prova objetiva.

3. A partir deste momento:

a) a publicidade oficial referente ao certame será realizada exclusivamente no **Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul** e no **endereço eletrônico www.amaralferrador.rs.gov.br**;

b) se necessária, a atualização de dados cadastrais do candidato deverá ser realizada diretamente junto à **Secretaria de Administração**, pelo e-mail **sec.administracao@amaralferrador.rs.gov.br** ou pelo telefone **(51) 3670-1800**. Os candidatos também poderão atualizar seus dados via postal, com aviso de recebimento, para o endereço da **Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador/RS**, Rua Praça IV de Maio, nº 16, Bairro Centro, Município de Amaral Ferrador/RS, CEP 96635-000, ou pessoalmente no respectivo endereço, em dias úteis.

4. A validade deste Concurso Público é de 02 anos, contada a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da autoridade competente.

5. Durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, o **Poder Executivo de Amaral Ferrador/RS** realizará as nomeações, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.

5.1. A nomeação dos candidatos será divulgada nos termos da letra “a” do item 3 deste edital. Além disso, os candidatos serão contatados de forma individual, através de telefone, carta registrada (AR) e e-mail.

5.2. Nos termos do item 12.2 do Edital de Abertura das Inscrições, o candidato nomeado deverá se apresentar para a posse no **prazo máximo de 10 dias**, a contar da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período. A contar da data da posse, é de 05 dias o prazo para o empossado entrar em exercício. Em relação aos documentos a serem apresentados para a posse, é imperativo que os candidatos observem os itens 12.3, 12.4 e 12.5 do Edital de Abertura das Inscrições.

5.3. Aquele que não deseja assumir de imediato poderá solicitar remanejamento para o fim da fila, nos termos do item 12.6 do Edital de Abertura das Inscrições.

6. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, até o término do prazo de validade do certame, todas as publicações oficiais divulgadas nos termos da letra “a” do item 3 deste edital, bem como manter seus dados cadastrais atualizados, conforme previsto na letra “b” do mesmo item, sob o risco de, sendo nomeado, perder a posse.

7. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: nos sites **www.amaralferrador.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

Registre-se e publique-se.

Amaral Ferrador/RS, em 13 de maio de 2026.

Ronivan Fontoura Braga,
Prefeito Municipal.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.